Prefeitura Municipal de Castro
Estado do Paraná

PUBLICADO EM
03 / 12 / 19 no jornal
Diário Oficial Eletr. nº 1894

LEI Nº 3660/2019

SÚMULA: Amplia o número de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, reduz o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. AMPLIA de 65 (sessenta e cinco) para 115 (cento e quinze) o número de vagas para o cargo de Técnico em enfermagem no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente Técnico, Classe inicial S4, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 2º. REDUZ de 70 (setenta) para 49 (quarenta e nove) o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente na Saúde, Classe inicial S3, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Parágrafo único. Fica em extinção o cargo de Auxiliar de Enfermagem, descrito no *caput*, assegurados os direitos adquiridos aos atuais ocupantes até que se dê a vacância do cargo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de novembro de 2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL